CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAMOS ao Excelentíssimo Prefeito Paulo Serra que inicie junto aos próprios públicos municipais, bem como nas redes sociais do Executivo e veículos de comunicação, ampla divulgação de conscientização e informação da campanha Sinal Vermelho, de combate a Violência Doméstica.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Paulo Serra que inicie junto aos próprios públicos municipais, bem como nas redes sociais do Executivo e veículos de comunicação, ampla divulgação de conscientização e informação da campanha Sinal Vermelho, de combate a Violência Doméstica.

JUSTIFICAMOS que a iniciativa visa combater e criar canais de denúncia contra a Violência Doméstica, crime que cresceu quase 40% no período de pandemia, segundo dados do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Diante esse cenário de extrema preocupação, esta Indicação tem por objetivo fazer com que a municipalidade realize através de impressos – cartazes, folders, banners, outdoors e afins -, e também via mídias digitais e veículos de comunicação, ampla divulgação da campanha Sinal Vermelho, de combate a Violência Doméstica.

A campanha, cujo início ideal seria já neste mês de março, quando comemora-se o Mês da Mulher, propõe que vítimas desse crime que não tenham coragem ou condições de denunciar, normalmente devido ao cárcere privado, vergonha, receio do seu agressor e medo de morrer, desenhem um “X” na palma da mão e exiba à atendentes, servidores em geral e pessoas comuns. O mesmo pode ser feito em algum pedaço de papel.

Com ampla divulgação, a sociedade toma ciência do significado do “X” vermelho desenhado e ao se deparar com tal situação tome medidas de prontidão acionando órgãos e autoridades competentes. Ao mesmo tempo, vítimas desse crime podem conhecer um novo canal de denúncia, seguro e discreto.

Direcionada para mulheres, a campanha de divulgação pode chegar a outras vítimas como idosos, adolescentes e pessoas em situação de grave vulnerabilidade, tornando-se importante ferramenta no combate a violência doméstica.

Assinado digitalmente por ANA LUCIA FERREIRA OLIVEIRA MEIRA:30137
Data: 04/03/2021 13:50:05

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100360039003500360003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 4 de Março de 2021.

Ver. Dra. Ana Veterinária
VEREADOR

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100360039003500360003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.